



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 3 de Fevereiro de 2022: *Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício de 2022 referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.*



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA

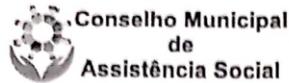


PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





Marcionílio Souza – Estado da Bahia

RESOLUÇÃO Nº 009 de 3 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2022 referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Marcionílio Souza - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de Janeiro de 2022.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2022 referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Marcionílio Souza – Bahia, 03 de Fevereiro de 2022.


Helena Kelly Almeida dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Digitalizado com CamScanner

